



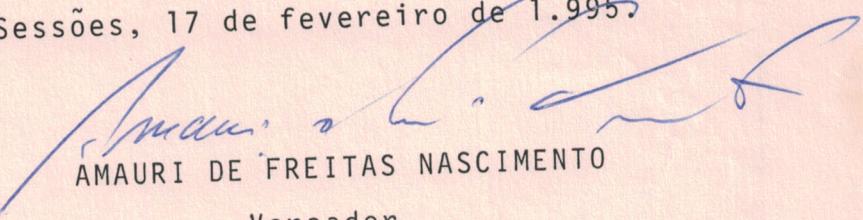
Câmara Municipal de São Paulo  
Estado de São Paulo  
Praça da Matriz 85 - Zone. - DDD (011) 84-1231



INDICAÇÃO N.º 006/95

Indico ao Sr. Prefeito Municipal no sentido de que  
estude as possibilidades de conceder isenção do IPTU para os  
aposentados que recebem 01 (um) salário mínimo e que tenham ape-  
nas um imóvel, como forma de amenizar o estado de penúria e  
necessidade por que passam.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 1.995.

  
AMAURO DE FREITAS NASCIMENTO

Vereador

Ao Prefeito Municipal

17 / 02 / 1995

  
H. P. G. C.  
PRESIDENTE